



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO A DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE ACERVO E ENTRADA CONTINUADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDEXAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE IMAGEM E DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E O GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA O MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob o nº 0008/2025, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JANDAÍRA(BA), para contratar com a Empresa: **ANDERSON SANTANA SANTOS, CNPJ Nº 58.108.533/0001-71**, objetivando a contratação de empresa para apoio a digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagem e documentos digitalizados e o gerenciamento de documentos digitalizados para o município de Jandaira-Ba, visando atender a secretaria municipal de administração do município de Jandaira-Ba, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	FONTE	RECURSO
03.01	2.005	15000000/17200000	3.3.90.39.00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jandaíra (BA), 06 de janeiro de 2025.

**GILDÁSIO MENDES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025.  
**DISPENSA Nº 0008/2025.**

CONTRATADA: **ANDERSON SANTANA SANTOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 58.108.533/0001-71.**

OBJETO: Contratação de empresa para apoio a digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagem e documentos digitalizados e o gerenciamento de documentos digitalizados para o município de Jandaira-Ba, visando atender a secretaria municipal de administração do município de Jandaira-Ba.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jandaíra/Ba, 06 de janeiro de 2025

**Gildásio Mendes Lopes**  
**Prefeito Municipal**